



PORTARIA Nº 015/83, 022

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, "ad referendum" do Conselho de Administração nos termos da Resolução nº 28 de 28.08.80,

R E S O L V E:

1 - Criar, em caráter experimental, a linha A-455, VÁRZEA/INTEGRAÇÃO, com o seguinte itinerário:

a) Sentido Caxangá/Subúrbio:

Praça de Caxangá (Terminal de Integração),
Av. Caxangá, Av. Afonso Olindense (Ponto de Retorno).

b) Sentido Subúrbio/Caxangá

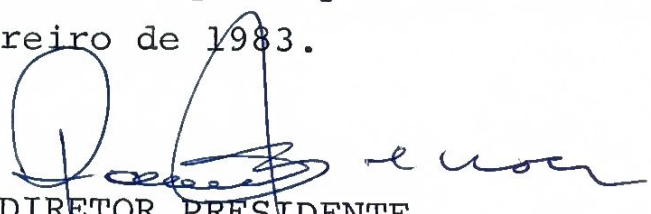
Av. Afonso Olindense (Ponto de Retorno), Rua Rodrigues Ferreira, Av. Caxangá, Praça de Caxangá (Terminal de Integração).

2 - Determinar que a linha ora criada seja operada pela Permissionária Companhia de Transportes Urbanos - CTU;

3 - Fixar em 05 (cinco) ônibus do tipo convencional a frota para operação da referida linha;

4 - Estabelecer que a mencionada linha seja operada no horário compreendido entre 04 e 24 horas, sob regime de frequência a ser estipulado pela EMTU/Recife;

5 - Estabelecer ainda que a presente Portaria entre em vigor na data de 19 de fevereiro de 1983.


DIRETOR PRESIDENTE

01/02/83

a) ROMERO FERNANDO ALENCAR PESSOA